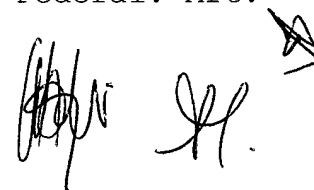


CONSELHO FISCAL
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (002 - 2017/2019)
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017


Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zacaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, número dois mil trezentos e cinquenta, segundo andar, Bairro Santana, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se, por vídeo conferência, extraordinariamente, o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia: item 1 - Aprovação do Regimento Interno; item 2 - Encaminhamento do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); item 3 - Plano de Trabalho do Conselho Fiscal; item 4 - Definição do cronograma das reuniões até a finalização do Plano de Trabalho; item 5 - Solicitação de apresentação, a ser realizada na 3ª Reunião do Conselho Fiscal de outubro de 2017, sobre as auditorias realizadas nas obras em andamento do HCPA. A reunião teve início, por vídeo conferência, com a presença dos Conselheiros: Iara Ferreira Pinheiro - Presidente, André Luiz Valente Mayrink e Waslei José da Silva. Participaram, também, da reunião, pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Paulo da Cunha Serpa (Coordenador da Coordenadoria de Gestão Financeira); Neiva Teresinha Finato (Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Contábil) e Guilherme Leal Câmara (Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna). A seguir passou-se de imediato a leitura dos itens propostos na pauta da segunda reunião Extraordinária. O Conselho Fiscal solicitou alterações nas competências do Conselho Fiscal do Estatuto do HCPA para: artigo 79 - item III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do Capital Social, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; item XIII - fiscalizar, mediante relatório da Auditoria Interna ou da Auditoria Independente, o cumprimento do limite de participação da empresa no custeio dos Benefícios de Assistência à Saúde e de previdência complementar; inserir o item XIV - solicitar aos auditores independentes ou especialistas contratados esclarecimentos ou informações referentes à apuração de fatos específicos, quando necessário.

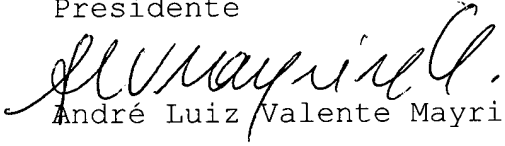
Item 1 - Regimento Interno do Conselho Fiscal: Art. 3 - parágrafo 3º - Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda uma vaga e pelo Ministro de Estado da Educação duas vagas, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a administração pública Federal. Art.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – HCPA – 01-09-2017 – Fls. 2

6º - excluir o item V - acompanhar e verificar o atendimento das medidas do Programa Destaque em Governança de Estatais, em relação; a) Divulgação de informações; b) Ao Código de Conduta; c - Aos critérios estabelecidos na Política de Indicação e Sucessão e à atuação do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, no que diz respeito à conformidade do processo de avaliação e indicação de membros para compor os órgãos de governança do Hospital. Art. 14 - Excluir os parágrafos: 2º - terão caráter confidencial e de conhecimento restrito aos membros do Conselho Fiscal e aos participantes das reuniões todas as matérias em pauta, observadas as disposições normativas aplicáveis; 3º - Encerrada a reunião, a secretária enviará minuta da ata aos membros presentes, que terão prazo de dois dias úteis para exame e indicação de eventuais correções; Parágrafo 4º - Exclui a expressão "Findo esse prazo". Art. 15 - Excluir o Parágrafo único - as avaliações serão realizadas por meio de instrumento próprio aprovado pelo Conselho Fiscal. No final do Regimento incluir: "Nota: Este Regimento foi aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião do dia 01/09/2017, condicionado a aprovação do Estatuto do HCPA a ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 21 de novembro de 2017". **Item 2 - Encaminhamento do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** foi sugerido que fosse encaminhado a SPO/SE/MEC e a COPAR/STN questionamento técnico sobre o AFAC. **Item 3 - Plano de Trabalho do Conselho Fiscal:** Será apresentado na próxima reunião. **Item 4 - Definição do cronograma das reuniões até a finalização do Plano de Trabalho:** Ficou agendada a próxima reunião extraordinária do Conselho Fiscal para o dia 27 de outubro de 2017. As demais reuniões serão posteriormente definidas. **Item 5 - Solicitação de apresentação, a ser realizada na 3º Reunião do Conselho Fiscal de outubro de 2017, sobre as auditorias realizadas nas obras em andamento do HCPA:** Foi solicitada uma apresentação dos relatórios de auditoria feitos das obras em andamento. Nas obras em que não houver relatório de auditoria concluído será apresentada uma visão financeira do andamento das mesmas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Porto Alegre, 01 de setembro de 2017.


Iara Ferreira Pinheiro
Presidente


André Luiz Valente Mayrink


Waslei José da Silva